



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.704

Resolve sobre recursos de desligamento de cursos de ensino a distância de **Augusto César Mello, Leandra Maria Aparecida Fernandes de Oliveira, Sandra Regina Cloda dos Santos, Luciana Menezes de Argolo Menezes e Edilaine Fernandes Silva Arantes.**

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento dos seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância.

Recorrentes	Cursos	Matrículas	Requerimentos
Augusto César Mello	Matemática	13.1.2529	4/2016
Sandra Regina Cloda dos Santos	Pedagogia	09.2.9038	2/2016
Leandra Maria Aparecida Fernandes	Matemática	14.2.0497	5/2015
Luciana Menezes de Argolo Menezes	Pedagogia	09.2.9553	3/2016
Edilaine Fernandes Silva Arantes	Matemática	14.2.0438	98/2016

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.




Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente